



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

Este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 85, VII, do art. 3º da Lei nº 001/002 de 1998, Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

DECRETO Nº 03766/2017

Borda da Mata, 23 / 10 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 333.976,94 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	24.499,77
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	SEMINC	100	3.248,94
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	ENSINO	101	369,27
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	73	FEB.60	118	1.506,76
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	41.096,34
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90	FEB.60	118	3.681,67
319013 - Obrigacoes Patronais	97	FEB.60	118	15.069,51
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	342	SEMINC	100	5.882,55
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	19.965,16
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	FEB.60	118	209.995,96
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	1.386,44
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228		100	116,28
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	244		100	30,00
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254		100	571,43
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267		100	113,81
02.06.08.26.782.0001.2.027 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	352		100	127,09
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	FMI	100	1.553,17
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309	FMCA	100	4.762,79
TOTAL DE CRÉDITOS				333.976,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §



1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	34.931,81
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	FEB.60	118	142.603,10
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	FEB.60	118	18.751,18
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	101	SEMINC	100	5.882,55
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	115	FEB.60	118	109.995,96
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	11.865,16
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127	QESE	147	8.100,00
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	141		100	242,28
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	142		100	313,18
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	360		100	247,00
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	169,23
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	FMI	100	0,17
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	FMCA	100	875,32
TOTAL DE ANULAÇÃO				333.976,94
TOTAL DE RECURSOS				333.976,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de outubro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL